

**A VENDA ILÍCITA DE INGRESSOS NO CONTEXTO DO FUTEBOL BRASILEIRO:
desafios e implicações para a integridade e acessibilidade no esporte**

**THE ILLICIT SALE OF TICKETS IN THE CONTEXT OF BRAZILIAN FOOTBALL:
challenges and implications for integrity and accessibility in sport**

Bruna Mendonça Silva

Graduando (a) do Curso de Direito do Centro Universitário São José.

Orientador

Prof. Dr. Irineu Carvalho de Oliveira Soares.

RESUMO

Este estudo analisa a crescente prática de venda ilegal de ingressos no futebol brasileiro, conhecida como cambismo, que prejudica a acessibilidade ao esporte, resulta em preços exorbitantes e contribui para fraudes, como a venda de ingressos falsificados. A pesquisa examina os agentes envolvidos, desde cambistas até organizações criminosas e membros de clubes, e destaca a ineficiência das autoridades em combater essa prática. Além disso, aborda o impacto do cambismo na credibilidade do futebol, propondo soluções como o uso de tecnologias de segurança e o aprimoramento da fiscalização. O estudo também sugere medidas para garantir acesso justo e transparente aos eventos esportivos, beneficiando os torcedoras e agindo com mais transparência. Resumo do trabalho em um único parágrafo, no mesmo idioma do trabalho.

Palavras-chave: cambismo, venda ilegal e torcedores.

ABSTRACT

This study examines the growing practice of illegal ticket sales in Brazilian football, known as cambismo, which undermines accessibility to the sport, results in exorbitant prices and contributes to fraud, such as the sale of counterfeit tickets. The research examines the agents involved, from scalpers to criminal organizations and club members, and highlights the inefficiency of authorities in combating this practice. In addition, it addresses the impact of scalping on the credibility of football, proposing solutions such as the use of security technologies and improved monitoring. The study also suggests measures to ensure fair and transparent access to sporting events, benefiting fans and acting with greater transparency.

Keywords: Money Exchange, illegal Sales, fans.

INTRODUÇÃO

A venda ilícita de ingressos destinados aos jogos futebolísticos ocorre quando esses são repassados por um preço superior ao original, prática popularmente conhecida como "cambismo". Tal prática emerge como um desafio persistente e cada vez mais crescente no cenário do futebol brasileiro, ameaçando a integridade e a acessibilidade do esporte mais popular do país. Em meio à fervorosa paixão dos brasileiros pelo futebol, a comercialização clandestina de ingressos tem encontrado terreno fértil.

A prática ilegal de venda de ingressos não apenas prejudica a reputação do futebol brasileiro, mas também compromete a experiência dos verdadeiros torcedores. A exploração desse mercado clandestino não só resulta em preços exorbitantes, excluindo muitos torcedores do acesso aos estádios, como também abre espaço para atividades fraudulentas que prejudicam a transparência e a legitimidade do processo de venda de ingressos.

Inicia-se a abordagem da temática visualizando o histórico da comercialização ilícita de ingressos, considerando seu progresso ao longo do tempo. Nesse contexto, serão examinados de forma abrangentes os fatores e circunstâncias que contribuíram para o crescimento desse fenômeno, com o objetivo de realizar uma análise aprofundada da venda ilícita de ingressos no cenário do futebol brasileiro. Este estudo busca compreender a extensão e a natureza desse problema, destacando os desafios enfrentados pelas autoridades esportivas e reguladoras na sua prevenção e combate.

Além disso, serão identificados e analisados os principais agentes envolvidos na venda ilegal de ingressos, incluindo cambistas, organizações criminosas, e até mesmo indivíduos ligados aos clubes de futebol, enfatizando, sobretudo, os responsáveis atuais que desempenham um papel significativo para a perpetuação e o crescimento dessas práticas, visando examinar o papel desses agentes na facilitação e perpetuação desse problema, bem como as possíveis motivações por trás de suas atividades.

Em seguida, será analisado o panorama atual, destacando a notável inércia por parte das entidades responsáveis, tanto no âmbito público quanto do privado, no que tange à supressão da prática da comercialização ilícita de ingressos, a fim de examinar as implicações da venda ilegal de ingressos para a integridade do esporte, explorando possíveis conexões com práticas corruptas, incluindo investigar como o cambismo pode afetar a confiança dos torcedores no jogo.

O objetivo do presente trabalho está balizado em demonstrar os desafios que surgem com essa prática, como a falta de acessibilidade e, também, apresentar os agentes causadores para o aumento da prática de venda ilegal a fim de analisar as limitações dos atuais sistemas de segurança e controle, bem como as lacunas na legislação e nas políticas de fiscalização.

Outro aspecto importante a ser abordado é o impacto da venda ilícita de ingressos na acessibilidade ao futebol para a população em geral. Preços inflacionados e a escassez de ingressos disponíveis para compra legal impedem que muitos torcedores desfrutem de eventos esportivos. O presente artigo pode contribuir para uma maior justiça social ao propor soluções que democratizem o acesso ao futebol e promovam a inclusão.

Assim, ao abordar a venda ilícita de ingressos, o estudo visa a equidade no acesso aos eventos esportivos, evitando condutas fraudulentas, e a criação de mecanismos que inibam a venda ilegal de ingressos, garantindo que os ingressos serão vendidos a preços justos, acessíveis e para os torcedores.

A prática de venda ilícita frequentemente resulta em venda de ingressos falsificados, prejudicando a experiência dos torcedores e manchando a reputação dos eventos e dos clubes.

A revenda de ingressos é uma prática antiga, que não se limita ao Brasil, sendo realizada de diversas maneiras e em diferentes intensidades globalmente. Assim como em outros países, essa prática tem se transformado ao longo do tempo, impulsionada pelo crescimento da indústria do entretenimento e pela adoção de novas tecnologias de comercialização (ANDREUCCI, 2023, [Internet]).

Na França, por exemplo, muitos profissionais do setor cultural estavam preocupados com a proliferação dessa prática. Com isso, visando inibir tal crescimento, a França criou a Lei nº 2012-348, de 12 de março de 2012, que proíbe a revenda de ingressos por qualquer empresa ou pessoa física não aprovada pelo produtor do espetáculo. O objetivo é proteger os espectadores e combater a revenda não autorizada de ingressos para eventos. O descumprimento desta proibição é penalmente punível, com coima de 15 mil euros, aumentada para 30 mil euros em caso de reincidência.

No Brasil, existe a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que instituiu a Lei Geral do Esporte, revogando o Estatuto do Torcedor- Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, dispondo no capítulo VI, seção II, sobre os crimes na relação de consumo em eventos esportivos, considerando que vender ou portar para venda ingressos do evento esportivo, por preço superior ao estampado na bilheteria possui pena de reclusão de 1 (um) a 2 (dois) anos e multa, nos termos do artigo 166, desta mesma lei.

A mesma lei, em continuação do artigo 167, ainda dispõe que fornecer, desviar ou facilitar a distribuição de ingressos para venda por preço superior ao estampado no bilhete possui pena de reclusão de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa. Contudo, destaca-se que a pena poderá ser aumentada de 1/3 (um terço) até a metade se o agente for servidor público, dirigente ou funcionário de organização esportiva que se relacione com a promoção do evento ou competição, de empresa contratada para o processo de emissão, distribuição e venda de ingressos ou de torcida organizada e se utilizar dessa condição.

Resumidamente, entende-se que a ausência do crime denominado "cambismo" é uma realidade muitas vezes mal interpretada pelos consumidores, mas isso não implica que as práticas de revenda de ingressos por preços abusivos permaneçam impunes. O sistema jurídico brasileiro, embora não utilize especificamente o termo "cambismo" como crime, dispõe de mecanismos legais para combater essas práticas prejudiciais à economia popular. (MORATO, 2022, [Internet]).

Portanto, a relevância do estudo se dá pela urgência de abordar um problema que afeta milhões de brasileiros e a integridade do futebol, um elemento cultural e

social significativo no país. A pesquisa não só busca entender a extensão e as consequências da venda ilícita de ingressos, mas também propor soluções práticas que possam ser implementadas por diversas entidades envolvidas no futebol. Em suma, o estudo é essencial para promover a justiça, a acessibilidade e a integridade no esporte, beneficiando os torcedores e a sociedade em geral.

1. HISTÓRICO DA COMERCIALIZAÇÃO ILÍCITA DE INGRESSOS NO FUTEBOL BRASILEIRO

O cambismo nos jogos de futebol tem raízes em práticas que surgiram paralelamente ao crescimento do futebol como um dos principais esportes no Brasil e em outros países ao redor do mundo. O contexto histórico envolve tanto o aumento da popularidade do futebol quanto à escassez e a demanda por ingressos para as grandes partidas, o que abriu espaço para práticas ilegais de revenda de ingressos a preços superiores ao valor original.

O futebol chegou ao Brasil no final do século XIX, e, com isso, começou a formar-se uma cultura de massas em torno dos clubes e das grandes partidas. As primeiras partidas de futebol eram eventos relativamente pequenos, com a participação de públicos limitados. No entanto, à medida que o futebol se popularizou, principalmente na década de 1930, o interesse pela competição aumentou consideravelmente, o que gerou uma maior demanda por ingressos.

De acordo com o sociólogo Gilberto Freyre, em seu livro "O Negro no Futebol Brasileiro", o interesse pela competição aumentou em razão da grande expansão do futebol. A popularização aconteceu muito graças à campanha na Copa do Mundo de 1938, quando o Brasil, embora não tenha sido o campeão, mas sim a Itália, apresentou um futebol considerável.

Nos anos seguintes, grandes partidas como finais de campeonatos estaduais e nacionais começaram a atrair públicos cada vez maiores, e os estádios eram frequentemente pequenos demais para comportar todos os torcedores que queriam

assistir aos jogos. Isso criou o cenário perfeito para o cambismo — pessoas que compravam ingressos a preço normal e depois revendiam a preços inflacionados.

Na década de 1950, o futebol brasileiro já estava em plena expansão. Durante os governos, principalmente de Vargas, foi feito um grande esforço para alavancar o futebol no país. A construção do Maracanã e a Copa do Mundo de 1950, em que o Brasil foi o país sede, por exemplo, foram na Era Vargas. A vitória no Mundial de 1958 ratificou o futebol como principal elemento da identificação nacional, já que reúne pessoas de todas as cores, condições sociais e diferentes regiões do país.

O Brasil conquistou sua primeira Copa do Mundo em 1958, o que ajudou a solidificar o futebol como um fenômeno nacional. Em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo, o futebol se modernizava e adquiria ainda mais visibilidade, despertando o interesse da população. No contexto de uma oferta limitada de ingressos e uma procura desenfreada, o cambismo ganhava cada vez mais forma.

O ordenamento jurídico brasileiro, embora não regulasse de forma direta a atividade dos cambistas nessa época, caracterizava esta como um crime contra a economia popular brasileira, tipificada pela Lei nº 1.521, de 26 de dezembro de 1951. Dentro dos crimes contra a economia popular, elencados na Lei nº 1.521, existe uma disposição que penaliza com detenção de seis meses a dois anos, além de multa, a prática de “obter ou tentar obter ganhos ilícitos em detrimento do povo ou de número indeterminado de pessoas mediante especulações ou processos fraudulentos”, segundo Mário Panseri Ferreira, sócio e coordenador da área penal do escritório Pinheiro Neto Advogados, à Splash. (Splash Uol, 2023)

Assim, a classificação do cambismo como venda de ingressos para eventos esportivos por um preço superior ao valor impresso no bilhete foi estabelecida inicialmente no Estatuto do Torcedor (Lei nº 10.671/2003), sancionado em 2003, foi uma resposta ao crescimento do cambismo. A lei foi criada para proteger os direitos dos torcedores, combater práticas abusivas e garantir a transparência na gestão dos ingressos, assegurando a devida proteção nos eventos esportivos.

O Estatuto do Torcedor trouxe algumas inovações importantes para o combate ao cambismo, como a proibição da revenda ilegal de ingressos e sanções para

cambistas, como pena de reclusão de 2 a 4 anos e multa, conforme estabelecido em seu artigo 41-F: "Art. 41-F. Vender ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete".

Atualmente, o Estatuto do Torcedor foi revogado pela Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023), que incluiu o cambismo, embora não diretamente, como um crime nas relações de consumo em eventos esportivos, tipificando a venda ou o porte de ingressos para eventos esportivos, tendo como pena reclusão de 1 a 2 anos, e multa: "Art. 166. Vender ou portar para venda ingressos de evento esportivo, por preço superior ao estampado no bilhete".

Apesar das melhorias trazidas pela legislação, o cambismo ainda existe e evoluiu, principalmente com o uso da Internet. O aumento da tecnologia permite a revenda de ingressos de maneira ainda mais clandestina, com sites e grupos de redes sociais sendo usados para negociar ingressos de forma ilegal.

2. ANÁLISE DOS RESPONSÁVEIS POR TRÁS DA VENDA ILEGAL DE INGRESSOS

A prática da venda ilegal de ingressos no futebol brasileiro envolve uma série de atores que se beneficiam desse mercado paralelo, comprometendo a transparência e a integridade dos eventos esportivos. Esses responsáveis se dividem em diferentes categorias, desde cambistas “autônomos” até redes organizadas.

Os cambistas “autônomos” são indivíduos que atuam de maneira informal, muitas vezes sozinhos, e aparecem nos dias de jogos próximos aos estádios. Eles abordam torcedores que não conseguiram comprar ingressos pelos canais oficiais. Muitas vezes, os cambistas agem até mesmo na frente de alguns policiais militares, agentes que, em regra, deveriam inibir esse tipo de conduta.

Na prática, observa-se que as autoridades policiais não atribuem a devida atenção para combater a venda ilegal de ingressos. De acordo com uma matéria do ND+, jornal esportivo, um cambista tentou vender um ingresso pelo dobro do preço para

uma partida entre Flamengo e Atlético-PR, que ocorreu no Estádio do Maracanã. O cambista ofereceu o bilhete a um policial, que recusou, porém, não o coibiu.

Alguns cambistas compram ingressos antecipadamente para revendê-los a um preço mais alto, enquanto outros obtêm os ingressos por meio de contatos internos ou até mesmo compram de terceiros que possuem acesso privilegiado. Em muitos casos, esses ingressos são autênticos, porém vendidos por preços abusivos, e há situações em que ingressos falsificados são oferecidos, gerando prejuízo direto aos torcedores.

Por exemplo, na final da Copa Libertadores da América, realizada no Estádio do Maracanã, no dia 04 de novembro de 2023, entre os times Fluminense Football Club e Club Atlético Boca Juniors, um grupo de tricolores adquiriram sete ingressos através da empresa Turisport, custando no total, aproximadamente, R\$ 17.000,00. Quando tentaram entrar no estádio se surpreenderam com o fato dos QR Codes já terem sido usados e, assim, foram impedidos de acompanhar a decisão continental.

A empresa Turisports foi amplamente divulgada por jornalistas e influenciadores, o que contribuiu para fortalecer a sua credibilidade. Além de vender ingressos para o setor Leste Superior, também disponibilizou bilhetes para o setor Sul. Entretanto, o setor Sul foi destinado exclusivamente aos torcedores do Fluminense, tendo os ingressos sido esgotados apenas com os sócios do clube. Esse cenário sugere a possibilidade de uma colaboração entre a empresa e contatos internos com acesso privilegiado, permitindo que a Turisports oferecesse ingressos para áreas de alta demanda pelo dobro do preço.

Essa atividade expõe uma série de falhas no processo de distribuição e fiscalização de ingressos nos grandes eventos esportivos, com impacto direto na experiência do torcedor. A prática de revenda ilegal de ingressos por empresas como a Turisports levanta suspeitas sobre a existência de esquemas mais amplos e muito mais complexos do que o mero "cambismo".

Embora os cambistas "autônomos" sejam frequentemente associados à venda ilegal de ingressos, o envolvimento de empresas especializadas, como a Turisports, mostra a complexidade do problema. Muitas dessas empresas se aproveitam da alta

demanda por ingressos em eventos de grande porte e da dificuldade de obtenção de ingressos pelos canais oficiais.

A venda em mercados secundários, por meio de plataformas e até de redes sociais, muitas vezes se torna mais acessível para os torcedores que não conseguem adquirir os bilhetes a tempo. No entanto, esse mercado paralelo cria um terreno fértil para a especulação, fraude e lesão ao direito do consumidor.

Quando os ingressos são adquiridos de forma ilícita e repassados para outras mãos sem a devida transparência, não só há um aumento indevido dos preços, mas também uma distorção das normas de acesso aos eventos. Além disso, como ocorreu no caso dos torcedores do Fluminense na final da Libertadores de 2023, é possível que ingressos legítimos e falsificados sejam utilizados por essas empresas e revendidos a preços abusivos, sem o devido controle.

Além da situação que ocorreu na final da Libertadores de 2023, também foi identificado um esquema de desvio de ingressos praticada por uma quadrilha na Copa do Mundo de 2014, ocorrida no Brasil. De acordo com informações, foram mais de 200 ingressos desviados e recuperados pela Polícia Civil.

O jornalista escocês Andrew Jennings em seu livro "Um jogo cada vez mais sujo", denunciou a existência de um esquema dentro da Fifa para desviar ingressos da Copa do Mundo e revendê-los por um valor mais elevado no mercado paralelo:

"Os irmãos Byrom estão cobrando preços exorbitantes pelos hotéis e voos internos, e a essa altura esperavam ter lucros monumentais. Em vez disso, estão em via de amargar um prejuízo de 50 milhões de dólares. Planejam recuperar essas perdas na Copa do Mundo no Brasil, dali a quatro anos. Enquanto isso, estão sorrateiramente mexendo os pauzinhos e tomando providências para fornecer a Jack Warner, um dos vice-presidentes da Fifa, uma enxurrada de ingressos para serem vendidos no mercado negro, como fizeram na Alemanha em 2006".

Fonte: JENNINGS. P. 12.

Na obra, Jennings relata que já ouviu de um cambista que até 40% dos ingressos saem pela porta dos fundos da Fifa. Desde 2010, depois da Copa da África do Sul, 5% da Match foi adquirido pela empresa Infront Sports & Media, cujo presidente é Philippe Blatter, sobrinho do presidente da Fifa.

Portanto, nota-se que a venda ilegal de ingressos está em conjunto com esquemas que cooperam para atuação dos cambistas.

3. DESAFIOS E PROBLEMAS GERADOS PELA VENDA ILÍCITA DE INGRESSOS

A venda ilegal de ingressos, ou cambismo, no futebol brasileiro representa um problema complexo que afeta diretamente a experiência do torcedor, a credibilidade dos clubes, e a integridade dos eventos esportivos. A prática, que possui raízes na história do futebol no Brasil, se tornou mais complexa com a evolução da tecnologia e a globalização do mercado de ingressos, principalmente em grandes competições como a Copa do Mundo e a Copa Libertadores.

Com isso, surgem diversos desafios e problemas que precisam ser analisados de forma minuciosa, visando soluções que envolvam autoridades públicas, clubes, federações e consumidores.

Um dos maiores problemas gerados pela revenda ilegal de ingressos é a inflação artificial dos preços. Ingressos que originalmente seriam vendidos por valores acessíveis se tornam inacessíveis para grande parte da população, que não consegue arcar com os preços inflacionados pelos cambistas. Muitas vezes, os ingressos são vendidos pelo dobro do preço.

Os clubes enfrentam o desafio de manter a transparência e integridade nas suas práticas de distribuição de ingressos. A falta de um sistema eficaz de controle de venda e monitoramento da circulação de ingressos cria brechas para o desvio e a revenda ilegal. Muitas vezes, a prática envolve funcionários de clubes ou organizadores de

eventos, que se aproveitam de seu acesso privilegiado para desviar ingressos e revendê-los em mercados paralelos.

A venda ilegal de ingressos também gera uma preocupação constante com as fraudes. Além dos ingressos superfaturados, há também o risco de ingressos falsificados, que podem ser vendidos como legítimos, gerando um grande prejuízo para os torcedores. Esse tipo de fraude prejudica diretamente a experiência do consumidor, que não apenas perde dinheiro, mas também fica impossibilitado de assistir ao jogo esportivo, o que gera grande frustração.

No contexto de grandes jogos, como as finais de competições nacionais ou internacionais, a dificuldade para adquirir ingressos pelos meios oficiais é grande, e muitos torcedores acabam caindo em golpes de cambistas ou empresas fraudulentas, como foi o caso de empresas como a Turisports, que venderam ingressos com QR Codes já utilizados, deixando torcedores sem acesso ao jogo da final da Copa Libertadores, em 2023. A falta de fiscalização adequada nos canais de revenda e a dificuldade de rastrear os ingressos vendidos em mercados secundários complicam ainda mais o cenário.

O cambismo digital, alimentado pelas redes sociais, tornou-se uma grande dor de cabeça para as autoridades competentes. Vendedores, muitas vezes anônimos, utilizam essas plataformas para vender ingressos de forma ilegal, frequentemente de maneira fugaz e sem qualquer tipo de fiscalização prévia. As redes sociais, como Facebook, Instagram, WhatsApp e X (antigo Twitter), são canais amplamente utilizados para transações de ingressos, dificultando a atuação das autoridades devido ao anonimato e à rapidez com que as ofertas são feitas.

A falta de fiscalização ativa e a inadequação da aplicação da lei também são desafios importantes. Mesmo quando os cambistas são flagrados, as penalidades frequentemente não são suficientemente rigorosas para desencorajar a prática. A ausência de um sistema mais eficiente de rastreamento e monitoramento de ingressos ainda representa um obstáculo para a completa erradicação do cambismo no Brasil.

O cambismo e as práticas fraudulentas também afetam a credibilidade e a integridade do futebol como um todo. A venda ilegal de ingressos distorce a dinâmica

dos eventos esportivos, comprometendo o acesso aos jogos, afetando diretamente a imagem dos clubes e das competições.

A venda ilegal de ingressos afeta principalmente os torcedores, prejudicando diretamente aqueles que são os verdadeiros aficionados pelo futebol, ou seja, aqueles que vivenciam o esporte com paixão e dedicação, e que mais valorizam a experiência de estar no estádio. Quando os ingressos passam a ser comercializados por cambistas a preços exorbitantes, muitas vezes ultrapassando o valor original em mais de 100%, esse público tem sua capacidade de acesso ao evento comprometida e reduzida.

Os torcedores que realmente vivem o futebol, que acompanham seus times durante toda a temporada, enfrentam os maiores obstáculos quando tentam garantir um ingresso para grandes jogos, especialmente aqueles disputados em estádios com capacidade limitada. A revenda ilegal de ingressos coloca em risco o acesso desses aficionados, que, muitas vezes, acabam se vendo impedidos de viver o momento de estar na arena, devido aos preços exorbitantes cobrados pelos cambistas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A venda ilegal de ingressos, prática conhecida como cambismo, continua a ser um dos maiores desafios enfrentados pelo futebol brasileiro, comprometendo a acessibilidade dos torcedores, a transparência na distribuição de ingressos e a integridade dos eventos esportivos.

Ao longo das décadas, o cambismo evoluiu, passando de uma prática realizada por cambistas autônomos, para uma rede mais complexa e organizada. O crescimento desse mercado paralelo reflete a escassez de ingressos, a alta demanda por grandes eventos e a falta de fiscalização eficaz, fatores que perpetuam a prática e excluem muitos torcedores da vivência plena do futebol, além de prejudicar a sustentabilidade financeira dos clubes e afetar a confiança dos consumidores.

A solução para o cambismo no futebol brasileiro passa por um conjunto de medidas que envolvem tanto o fortalecimento da legislação quanto a implementação de práticas mais eficazes de controle e fiscalização.

Apesar de avanços legislativos, como o Estatuto do Torcedor e a Lei Geral do Esporte, que tipificaram o cambismo como crime e estabeleceram penalidades para quem revender ingressos a preços superiores aos originais, é necessário uma maior efetividade das normas, devendo haver a reclusão dos cambistas, principalmente aqueles que praticam a venda ilegal nos estádios esportivos antes do jogo começar e a cobrança da multa prevista em lei.

É necessário que a legislação seja mais rigorosamente aplicada também para aqueles que facilitam essa prática, como empresas ou indivíduos ligados aos clubes. A pena de reclusão prevista pela Lei Geral do Esporte deve ser amplamente utilizada para desestimular essa prática.

É crucial que as autoridades competentes, como as polícias civil e militar, bem como os órgãos responsáveis pelos eventos, como os clubes e federações, adotem medidas mais eficazes de monitoramento e fiscalização, não apenas nas imediações dos estádios, mas também em plataformas digitais e redes sociais em que ocorre a revenda ilegal. Isso inclui o uso de tecnologias como sistemas de reconhecimento facial, que já são usados em alguns estádios no Brasil.

Por exemplo, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, já foi implementado o sistema de biometria facial como parte das medidas de segurança para os jogos dos times cariocas Clube de Regatas do Flamengo e Fluminense Football Club. A entrada dos torcedores é realizada por meio do reconhecimento facial, previamente registrado nos sistemas dos clubes. Essa tecnologia é uma estratégia fundamental para combater a atuação de cambistas e a revenda ilegal de ingressos, garantindo maior controle e transparência no acesso aos estádios.

É fundamental também que os torcedores sejam educados sobre as consequências do cambismo, tanto do ponto de vista legal quanto social. Campanhas de conscientização sobre os riscos de adquirir ingressos no mercado paralelo, como a

possibilidade de compra de ingressos falsificados ou inválidos, podem ajudar a diminuir a demanda por esse tipo de revenda ilegal.

Além das medidas punitivas, é essencial que os clubes e organizadores de eventos adotem processos transparentes para a venda de ingressos, garantindo que os ingressos sejam disponibilizados de maneira justa para o maior número de torcedores possível e excluindo qualquer tipo de favorecimento a grupos específicos.

Ao adotar essas soluções, será possível combater de forma mais eficaz o cambismo no futebol brasileiro, garantindo que os ingressos sejam vendidos de forma justa, transparente e acessível. Além disso, essas ações contribuirão para preservar a integridade do esporte, reforçando a confiança dos torcedores e promovendo um ambiente mais justo para todos os envolvidos.

A luta contra o cambismo não é apenas uma questão de coibir práticas ilegais, mas também de garantir o acesso dos torcedores aos jogos de maneira justa, sem que estes sejam lesados apenas por quererem assistir seu time de coração.

REFERÊNCIAS

AIDAR, Carlos Miguel Castex; BORGES, Mauricio Ferrão Pereira. **Será o fim do cambismo?**. Aidar Advogados. Jusbrasil. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/sera-o-fim-do-cambismo/408542763>. Acesso em: 14 nov. 2024.

DE FARIAS, Eduarda Antonio. **Cambismo é crime?**. Politize. 2023. Disponível em: <https://www.politize.com.br/cambismo-e-crime/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

EMPÓRIO DO DIREITO. **A ATIPICIDADE DO CAMBISMO EM EVENTOS NÃO ESPORTIVOS**. 2023. Disponível em: <https://emporiododireito.com.br/leitura/atipicidade-do-cambismo-em-eventos-nao-esportivos>. Acesso em: 14 nov. 2024.

GAZETA DO POVO. **Empresa parceira da Fifa tenta identificar donos de ingressos desviados Leia mais em: <https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/empresa-parceira-da-fifa-tenta-identificar-donos-de-ingressos-desviados-eagvgt19w6vybel0197rx1pam/>** Copyright © 2024, Gazeta do Povo. Todos os direitos reservados.. Folha Press. 2014. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/esportes/empresa-parceira-da-fifa-tenta-identificar-donos-de-ingressos-desviados-eagvgt19w6vybel0197rx1pam/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

JENNINGS, Andrew . **Um jogo cada vez mais sujo**: O padrão fifa de fazer negócios e manter tudo em silêncio. Tradução Renato Marques de Oliveira. 1 ed. Panda Books. 346 p.

JORNAL DA RECORD. **Veja como funciona a venda ilegal de ingressos ao redor de estádios**. 2024. Disponível em: <https://record.r7.com/jornal-da-record/videos/veja-como-funciona-a-venda-ilegal-de-ingressos-ao-redor-de-estadios-06102018/>. Acesso em: 14 nov. 2024.

LIMA, Luana Farias Costa. **Desafios e Impactos Jurídicos na Prática de Cambistas em Eventos Musicais no Brasil** . Rio de Janeiro, v. 20, 2024. 290 p Trabalho de Disciplina (DIREITO) - Centro Universitário São José.

TERRA. **Cambista relata esquema de compra e venda de ingressos** . 2010. Disponível em: https://www.terra.com.br/esportes/futebol/brasileiro-serie-a/cambista-relata-esquema-de-compra-e-venda-de-ingressos,912ab3c4d98aa310VgnCLD200000bbcceb0aRCRD.html#google_vignette. Acesso em: 14 nov. 2024.

TRICOLORS pagam caro por ingresso, ficam fora da final e acusam empresa de turismo de golpe: Grupo teve problemas com acesso ao estádio e não conseguiram assistir à final. Netflu. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://www.netflu.com.br/mesmo-pagando-caropor-ingresso-tricolores-ficam-fora-da-final-e-acusam-empresa-de-turismo-de-golpe/>. Acesso em: 14 nov. 2024.